



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 17-02-2016

ATA 02/2016

1 Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, na sala Multiuso B, Setor das  
2 Embaixadas, sede do Ministério Público Militar, em Brasília – DF, em Reunião do Conselho  
3 Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG,  
4 estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr. Lauro Machado Nogueira,  
5 Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Presidente do CNPG; Dr. Osvaldo  
6 D’Albuquerque Lima Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre; Dr. Sérgio Rocha  
7 Cavalcanti Jucá, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas; Dr. Márcio Augusto Alves,  
8 representando o Dr. Roberto da Silva Álvares, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá;  
9 Dra. Sara Mandra Moraes R. Souza, representando o Dr. Márcio José Cordeiro Fabel, Procurador-  
10 Geral de Justiça do Estado da Bahia; Dr. Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do  
11 Estado do Ceará; Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha, Procuradora-Geral de Justiça do Estado  
12 do Maranhão; Dra. Dalva Maria de Jesus Almeida, representando o Dr. Paulo Roberto Jorge do  
13 Prado, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso; Dr. Alexandre Magno Benites de  
14 Lacerda, representando o Dr. Humberto de Matos Brittes, Procurador-Geral de Justiça do Estado  
15 do Mato Grosso do Sul; Dra. Élide de Freitas Rezende, representando o Dr. Carlos André Mariani  
16 Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Dr. Gilberto Giacóia,  
17 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná; Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda,  
18 Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco; Dr. Cleandro Alves de Moura,  
19 Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí; Dr. Ertulei Laureano Matos, representando o Dr.  
20 Marfan Martins Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Rinaldo  
21 Reis Lima, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Dr. Fabiano Dallazen,  
22 representando o Dr. Marcelo Lemos Dornelles, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio  
23 Grande do Sul; Dr. Airton Pedro Marin Filho, Procurador-Geral de Justiça do Estado de  
24 Rondônia; Dr. Paulo Lima de Santana, representando o Dr. José Rony Silva Almeida, Procurador-  
25 Geral de Justiça do Estado de Sergipe; Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de  
26 Justiça do Estado do Tocantins; Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Procurador-Geral de  
27 Justiça do MPM; Dr. Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral de Justiça do MPT; Dr. Leonardo  
28 Henrique de Cavalcante Carvalho, Conselheiro do CNMP; Dr. Orlando Rochadel Moreira,  
29 Conselheiro do CNMP; Dr. Fábio Bastos S3tica, Conselheiro do CNMP; Dr. Marcelo ferra  
30 Carvalho, Conselheiro do CNMP; Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego, Corregedor Nacional do  
31 Ministério Público; e Dra. Roberta Pondé Amorim de Almeida, Secretária-Executiva do CNPG.  
32 **INICIADOS OS TRABALHOS:** o Presidente procedeu às comunicações, sendo elas: 1.  
33 Andamento do pedido de intervenção do CNPG, na qualidade de *amicus curiae*, no PCA  
34 1.00275/2-15-46, que tem por objeto a possibilidade de a Corregedoria-Geral do Ministério  
35 Público do Estado do Rio Grande do Norte realizar correições no gabinete do Procurador-Geral de  
36 Justiça daquele Estado, tendo sido informado aos presentes que naquele dia, no período da tarde,  
37 estava agendada reunião com o Conselheiro Relator para tratar do assunto; 2. Informações



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 17-02-2016

ATA 02/2016

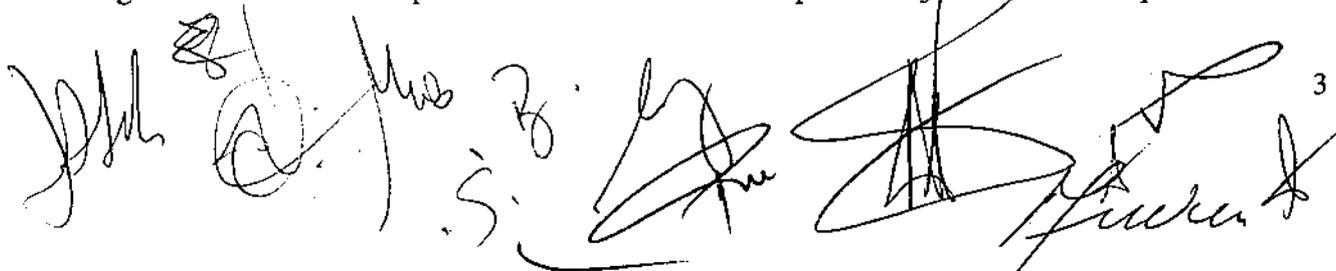
1 atualizadas sobre o andamento dos termos de cooperação técnica a serem firmados com o  
2 Ministério da Justiça, acerca de laboratório de tecnologia contra a lavagem de dinheiro e ingresso  
3 na Rede-LAB, com previsão para assinatura na reunião do mês de março de 2016, uma vez que  
4 todos os MPs já haviam encaminhado a documentação solicitada pelo Ministério da Justiça; 3.  
5 Informações acerca de reunião com o Ministro Gilmar Mendes, para o fim de tratar de ação da  
6 Ajufe, em que se discute designação de juízes para a função eleitoral, haja vista os reflexos no  
7 âmbito do Ministério Público Eleitoral. O Presidente enfatizou que, no caso de membros do  
8 Ministério Público, a Lei Complementar nº 75 fala expressamente em “Promotor de Justiça”, para  
9 designação de função eleitoral; 4. Informações acerca de resposta do Presidente do CNMP, Dr.  
10 Rodrigo Janot, sobre o acesso dos Procuradores-Gerais de Justiça à sala de autoridades da sede  
11 daquele órgão. Encerradas as comunicações, foi aprovada a ata da reunião ordinária de janeiro de  
12 2016. Passou-se, ao item seguinte da pauta, sendo concedida a palavra ao Dr. Alexandre Magno  
13 Benites de Lacerda. O representante do MP/MS abordou questão relativa a notícia crime em  
14 investigação preliminar realizada pelo Delegado de Polícia Federal Marcos André Araújo Damato  
15 em face do Procurador-Geral de Justiça do Mato Grosso do Sul, Dr. Humberto de Matos Brittes.  
16 Explicitou, em resumo, como se deram os fatos originados de uma denúncia anônima de  
17 existência de uma organização criminosa naquele Estado, envolvendo o Procurador-Geral de  
18 Justiça, em processo judicial específico. Informou que o Tribunal de Justiça daquele Estado, além  
19 de apontar a incompetência funcional da autoridade policial para a investigação em comento,  
20 deixou assentado na decisão que a delação de crime, além de anônima, era manifestamente  
21 infundada, implicando em constrangimentos graves à idoneidade moral dos investigados. Disse,  
22 ainda, aquele Tribunal de Justiça, estar “evidenciada a atuação dolosa do Delegado de Polícia  
23 Federal que excedendo-se na sua atuação, desviou-se dos ditames legais e constitucionais ao  
24 representar em face do Doutor HUMBERTO DE MATOS BRITTES (...)”. O representante do  
25 MP/MS informou que o tema seria tratado em reunião da CONAMP e solicitou o apoio do CNPG  
26 nas medidas a serem tomadas em face do aludido Delegado de Polícia Federal. Em seguida, o Dr.  
27 Ertulei Laureano Matos narrou fato semelhante ocorrido no Rio de Janeiro, ocasião em que um  
28 Procurador da República instaurou investigação contra um Promotor de Justiça, só vindo ao  
29 conhecimento quando arquivado o procedimento investigatório pelo TRF. Sugeriu o representante  
30 do MP/RJ que se buscasse também, nessas hipóteses, a reparação civil. O Presidente do CNPG  
31 sugeriu fosse oficiado à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público do  
32 CNMP, tendo, em seguida, o Conselheiro Fábio Stica, presidente daquela comissão, pontuado  
33 alguns fatos similares acompanhados no âmbito da comissão por ele presidida. Por fim, o plenário  
34 deliberou por externar o apoio irrestrito do CNPG ao Procurador-Geral de Justiça do Mato Grosso  
35 do Sul, Dr. Humberto de Matos Brittes, na questão. Em seguida, passou-se ao item 7 da pauta,  
36 tendo o Presidente informado acerca de proposta apresentada pelo Ministério Público de Contas  
37 para realização de Encontro Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos Estaduais  
38 e de Contas, para tratar de temas correlatos à atuação de ambos os MPs. Com a palavra, o



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 17-02-2016

ATA 02/2016

1 Procurador-Geral de Justiça de Rondônia, Dr. Airton Pedro Marin Filho, enfatizou a contribuição  
2 do MP de Contas para o bom desempenho das funções institucionais naquele Estado e ressaltou a  
3 importância da parceira. No mesmo sentido, quanto à convivência harmônica e proveitosa do MP  
4 de Contas e o MP Estadual, falou o Procurador-Geral de Alagoas, Dr. Sérgio Rocha Cavalcante  
5 Jucá. De igual modo, o Procurador-Geral do MPM, Dr. Marcelo Weitzel, informou que também  
6 recebera visita de representante do MP de Contas para falar sobre a aludida proposta de encontro,  
7 cuja tônica é a de estabelecer parceria de trabalho. Seguindo a mesma linha, o Procurador-Geral  
8 do MPT, Dr. Ronaldo Curado Fleury, enalteceu a atuação conjunta frutífera entre MP de Contas e  
9 MPs dos Estados. O Procurador-Geral de Justiça do Ceará, Dr. Plácido Barroso Rios, falou sobre  
10 a relação harmônica havida em seu Estado e frisou que a expertise do MP de Contas na análise de  
11 contas públicas tem sido importante para a atuação do MP do Ceará e, portanto, muito benéfica  
12 para a sociedade. Seguiu-se fala do Dr. Rinaldo Reis de Lima, Procurador-Geral de Justiça do Rio  
13 Grande do Norte, na qual abordou situações de conflito vivenciadas há tempos naquela unidade da  
14 federação entre o MP estadual e o MP de Contas, mas hoje superadas. Disse entender que toda  
15 parceria é bem-vinda e enalteceu a capacidade de investigação do MP de Contas em casos afetos a  
16 improbidade administrativa, sendo, pois, válida a intenção de aproximação para estabelecimento  
17 de novas parcerias. Em seguida, deliberou o plenário pela inclusão em pauta do tema, abrindo-se  
18 espaço para que representante do MP de Contas apresente detalhadamente a proposta de Encontro  
19 Nacional. Em seguida, o Procurador-Geral do Paraná, Dr. Gilberto Giacoia, pediu a palavra para  
20 informar que repassava à Presidência expediente relativo a prerrogativa do Ministério Público de  
21 intimação pessoal, decorrente de atuação eleitoral em seu Estado, para ser compartilhado com os  
22 demais PGJs. De igual modo, repassava dois outros pedidos para inclusão em pauta, um relativo à  
23 criação de Colégio Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio, por sugestão de Promotores  
24 de Justiça do Paraná, e um segundo relativo ao Projeto Semear. Após breve intervalo, os trabalhos  
25 prosseguiram, tendo o Presidente convidado para compor a mesa o Ministro de Estado Chefe  
26 Interino da Controladoria-Geral da União, Sr. Carlos Higinio Ribeiro de Alencar, e o representante  
27 do INSS, Sr. Luiz Henrique Alonso de Andrade, visando a assinatura do termo de cooperação  
28 técnica entre o MPT e a CGU, relativo ao programa Pescador Artesanal. Primeiramente, fez uso  
29 da palavra o Procurador-Geral do MPT, Dr. Ronaldo Curado Fleury, que ressaltou a importância  
30 do convênio para inibir fraudes no seguro-defeso, em aposentadorias, no âmbito trabalhista e na  
31 administração pública, em geral. Pontuou que trabalho de envergadura vem sendo feito em  
32 parceria com o MP/CE, onde já se percebeu redução significativa no pagamento de seguro-defeso  
33 após a entrada em vigência do acordo com a CGU, advindo disso a necessidade de ampliar o  
34 espectro da cooperação para abranger outros Estados e regiões. Informou, por fim, que minuta do  
35 termo de acordo já foi encaminhada aos demais Procuradores-Gerais de Justiça, conclamando a  
36 todos para aderirem à cooperação técnica com a CGU. Em seguida, passou-se a palavra para  
37 Chefe Interino da Controladoria-Geral da União, Carlos Higinio Ribeiro de Alencar, que iniciou  
38 agradecendo o convite para a reunião. Destacou as parcerias já estabelecidas pela CGU e os



3



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 17-02-2016

ATA 02/2016

1 Ministérios Públicos nos Estados, nas mais diversas áreas, e os frutos delas colhidos, enfatizando  
2 especificamente o trabalho conjunto quanto à fiscalização das administrações municipais,  
3 implantação do portal transparência no âmbito da administração pública e cumprimento da lei de  
4 responsabilidade fiscal. Enfatizou a importância da parceria com os MPs nos Estados dada a  
5 capilaridade da Instituição e a efetividade das ações já desenvolvidas ao longo do tempo para a  
6 defesa do interesse e do patrimônio públicos. Em seguida, os representantes do MPT e da CGU  
7 foram convidados a assinar o termo de cooperação técnica. Finda a breve cerimônia, o Presidente  
8 do CNPG informou que retomava a discussão do tema sobre procedimento investigatório criminal  
9 contra autoridades com foro por prerrogativa de função, em face de notícia de que o Ministério  
10 Público de São Paulo pedira expressamente autorização ao Tribunal de Justiça daquele Estado  
11 para investigação contra deputado estadual, ressaltando, pois, a necessidade de aprofundamento  
12 na discussão da matéria, haja vista a falta de uniformização dos procedimentos até agora adotados  
13 nos Ministérios Públicos. Encerrados os temas pautados, foi dada a palavra ao Corregedor  
14 Nacional do MP, Dr. Cláudio Portela. De início, o Conselheiro falou da criação do Cadastro  
15 Nacional de Membros e início do *web-service* em várias unidades, exceto nos Estados da Bahia,  
16 Espírito Santo, Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo porque o CNMP ainda não  
17 fizera contato com tais unidades. Ressaltou a importância da coleta desses dados para conhecer e  
18 planejar o Ministério Público brasileiro. Em seguida, explanou acerca do sistema a ser implantado  
19 pela Corregedoria Nacional, visando inserção de dados de todos os procedimentos disciplinares  
20 em curso nas Corregedorias Estaduais, sendo eles: número do processo, nome do investigado,  
21 artigo de lei em que esteja incurso, prazo prescricional e prazo para conclusão. Sobre o tema,  
22 fizeram breves intervenções o Presidente do CNPG e o Conselheiro Marcelo Ferra, para abordar  
23 questão relativa à competência para aplicação das penas disciplinares, uma vez que em algumas  
24 leis estaduais a competência está afeta ao Procurador-Geral de Justiça e em outras para órgão  
25 colegiado, girando o debate em torno da conveniência de um ou outro modelo. Em conclusão, o  
26 Conselheiro Marcelo Ferra enfatizou a necessidade de unificação do regime disciplinar no âmbito  
27 nacional. Passou-se, então, a palavra ao Conselheiro Orlando Rochadel que trouxe para discussão  
28 questão afeta à definição de “atividade de risco” no âmbito do Ministério Público, informando que  
29 o tema é objeto de um procedimento de sua relatoria, no qual o Promotor de Justiça pedira ao  
30 Procurador-Geral de Justiça que reconhecesse sua atividade como “de risco”, tendo o pleito sido  
31 indeferido por ausência de previsão legal. O Conselheiro esclareceu ainda estar o feito em fase de  
32 estudo para elaboração do voto, lembrando, contudo, que a regulamentação da matéria depende de  
33 lei. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho  
34 que, após cumprimentos de praxe, disse ser a sua presença na reunião a materialização da intenção  
35 de estreitar o contato com o CNPG. Afirmou que o CNMP é vetor das políticas do Ministério  
36 Público brasileiro, sendo, portanto, relevante a contribuição do CNPG para a tomada das decisões  
37 naquele colegiado. Expôs sua disponibilidade diuturna para o diálogo franco, colocando-se à  
38 disposição no CNMP para discussão dos temas relevantes para construção do Ministério Público.



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 17-02-2016

ATA 02/2016

- 1 Encerrados os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos. Por fim, eu, Roberta Pondé
- 2 Amorim de Almeida, Secretária-Executiva do CNPG, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim
- 3 e pelos integrantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público
- 4 dos Estados e da União presentes.